

## Louise de Coligny e a liberdade de consciência nos Países Baixos

Vinicius Couto<sup>I</sup>

**Resumo:** Os Países Baixos experimentaram duas importantes fases em sua historiografia religiosa quinhentista e seiscentista: a busca por liberdade religiosa e o processo de confessionalização. Essa república ficou conhecida na temática da liberdade de consciência por conta de alguns expoentes masculinos, tais como Guilherme de Orange, Dirck V. Coornhert e Jacó Armínio. O presente artigo, além de apresentar um sumário das contribuições desses homens, explora com mais atenção as contribuições da Sra. Louise de Coligny e os efeitos de suas ideias durante o governo de seu filho, Frederico Henrique, para com grupos religiosos que não eram tolerados, tais como os remonstrantes e os menonitas. Trata-se de uma contribuição original que visa revisitar a historiografia da tolerância religiosa neerlandesa a partir da contribuição feminina.

**Palavras-chave:** Louise de Coligny; Liberdade de Consciência; Países Baixos; Remonstrantes.

## Louise de Coligny and the freedom of conscience in Low Countries

**Abstract:** The Low Countries experienced two important phases in its sixteenth and seventeenth century religious historiography: the search for religious freedom and the process of confessionalization. This republic became known in the subject of freedom of conscience due to some male exponents, such as William of Orange, Dirck V. Coornhert and Jacobus Arminius. This article, in addition to presenting a summary of the contributions of these men, explores more carefully the contributions of Ms. Louise of Coligny and the effects of her ideas during the rule of her son, Frederick Henry, on religious groups that were not tolerated, such as the Remonstrants and Mennonites. This is an original contribution that aims to revisit the historiography of Dutch religious tolerance based on the female contribution.

**Keywords:** Louise de Coligny; Freedom of Conscience; Low Countries; Remonstrants.

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

## Introdução

A historiografia da tolerância religiosa neerlandesa costuma evocar a presença masculina de pensadores<sup>II</sup>, destacando principalmente nomes como o de Erasmo de Rotterdam (1466-1536), Guilherme de Orange (1533-1584) e de Dirck V. Coornhert (1522-1590). Um nome mais recente nessa lista é o de Jacó Armínio (1559-1609)<sup>III</sup>, um pastor da Igreja Reformada da Holanda que influenciou o início de um movimento religioso no *intracorpus* da referida denominação, que ficou conhecido como remonstrantismo. Dentro desse movimento, outros nomes se tornaram importantes para o desenvolvimento da discussão em torno da tolerância religiosa, tais como Hugo Grócio (1583-1645)<sup>IV</sup> e Gerard Brandt (1626-1685)<sup>V</sup>. O que normalmente não é observado nessa historiografia é a presença feminina, cujo destaque recai, no presente ensaio, sobre a Sra. Louise de Coligny (1555-1620). Visando colaborar com tal hiato historiográfico, este artigo segue uma abordagem narratológica do desenvolvimento da tolerância religiosa nos Países Baixos e extrai informações em fonte primária do epistolário da Sra. Coligny, a fim de apresentar suas contribuições nessa temática.

Antes de prosseguir com a narrativa deste ensaio, é importante mencionar que, durante os séculos XV e XVI, o termo tolerância ainda não havia adquirido o sentido moderno encontrado em expoentes como Pierre Bayle (1647-1706)<sup>VI</sup> e John Locke (1632-1704)<sup>VII</sup>. Para eles, tolerância ganha uma conotação de coexistência igual para qualquer tipo de credo religioso. Antes disso, no entanto, tolerância era utilizada em sentidos psicológico e jurídico<sup>VIII</sup>. No primeiro caso, havia uma noção etimológica de sua raiz latina, *tolerantia*, sendo usada como sinônimo de “suportar as aflições”, “ter paciência”, “resistência” e outros afins – e esse sentido remonta, pelo menos, ao início da era cristã<sup>IX</sup>. No segundo caso, o direito canônico medieval do século XII trouxe a noção de “indulgência”, “autocontenção” e “condescendência”, ao legislar sobre grupos religiosos (e.g., os judeus e, em alguns casos, os muçulmanos) e sociais (e.g., prostitutas), permitindo a presença deles como se fossem um mal menor que pudesse evitar um mal maior<sup>X</sup>. Os termos que mais se aproximariam do conceito moderno de tolerância eram concórdia<sup>XI</sup>, irenismo<sup>XII</sup> e liberdade de consciência<sup>XIII</sup>, sendo que o último era mais relevante no contexto dos Países Baixos. A Sra. Coligny não usa os termos mencionados de maneira explícita, mas, adapta-se melhor à noção da liberdade de consciência. A fim de verificar isso, o artigo segue três momentos: primeiramente, avalia o desenvolvimento da noção de liberdade de consciência nos Países Baixos quinhentista e seiscentista; em segundo lugar, posiciona a perspectiva da Sra. Coligny nas controvérsias religiosas seiscentistas, que envolveram um debate sobre a tradição calvinista, bem consolidada na República Holandesa, e o movimento remonstrante; finalmente, o artigo apresenta o desfecho dessa controvérsia com a liberação litúrgica dos remonstrantes por meio do filho da Sra. Coligny, o *Stadholder*<sup>XIV</sup> Frederico Henrique.

## Os Países Baixos e a liberdade de consciência

Sociólogos como Peter Berger, Thomas Luckman, Richard Rorty e Michel Foucault, demonstram que o indivíduo é, em algum grau, fruto do espaço-tempo cultural que vive, de modo que sofre influências dos pensamentos predominantes de sua própria era<sup>XV</sup>. Por isso, para entender Louise de Coligny, é preciso destacar alguns pontos de sua vida e época: ela nasceu em Châtillon-sur-Loing, na França, no dia 23 de setembro de 1555 e foi educada na fé reformada, com pitadas de uma visão mais humanista. Um dos mais importantes humanistas de fala francesa dessa época foi Sebastien Castellio (1515-1563), alguém que discutiu de maneira

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

prolixa na literatura sobre a liberdade de consciência<sup>XVI</sup>. Coligny se casou com o soldado e diplomata francês Charles de Téligny (1535-1572), no ano de 1571. Téligny era um protestante de tradição calvinista, oriundo do meio huguenote<sup>XVII</sup>. Na noite do Massacre de São Bartolomeu, ocorrida em 24 de agosto de 1572, ele foi uma das primeiras vítimas. Além de perder o marido, Coligny também perdeu os pais nessa noite sangrenta, que testemunhou o assassinato de mais de vinte e cinco mil pessoas. O caminho psicológico em perseguições religiosas brutais como essa geralmente é duplo: ou a pessoa ferida se revolta com o sistema que lhe machucou, ou ela segue uma via de pacificação, de contramão da experiência dolorosa. Ao que tudo indica, Coligny seguiu a segunda opção.

Ela conseguiu fugir na noite do massacre e se dirigiu para Genebra, agora viúva, órfã e em extrema pobreza, já que as propriedades de seu pai, que havia sido um almirante, foram confiscadas. Ela não ficou muito tempo nessa região, tendo se dirigido para Heidelberg, que se tornara um dos principais abrigos para os huguenotes. Em Heidelberg, ela conheceu a Sra. Charlotte de Bourbon (1546-1582), a qual havia se casado com Guilherme de Orange em 24 de junho de 1575. Esse casamento durou até 1582, quando Charlotte faleceu de exaustão. No ano seguinte, mais precisamente em 12 de abril de 1583, Guilherme se casou novamente, dessa vez com Louise de Coligny, com quem teve um filho, Frederico Henrique, nascido em 28 de fevereiro de 1584. A cerimônia de casamento foi realizada na Antuérpia e o casal residia oficialmente em Delft, na República das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos<sup>XVIII</sup>. Essas sete províncias haviam, recentemente, se desligado do Império Espanhol sob a liderança de Guilherme de Orange, num movimento independentista que deu origem à Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648)<sup>XIX</sup>. Antes dessa independência, os Países Baixos eram um conglomerado de dezessete províncias. Sete do norte são as que aderiram à movimentação de Guilherme de Orange, enquanto que as dez do sul permaneceram ligadas à Espanha, sob o governo de Felipe II (1527-1598)<sup>XX</sup>. As províncias do sul praticamente correspondem às atuais nações Bélgica e Luxemburgo. Além disso, as províncias sulistas eram majoritariamente de fala francesa e isso ajudou na transição cultural. Muitos protestantes suíços e franceses, de tradição calvinista, já haviam subido para esses territórios sul-neerlandeses em busca de melhores oportunidades comerciais desde a década de 1540.<sup>XXI</sup> O movimento de independência rompeu não apenas com a política espanhola, mas, também, com a religião. A nova república se assumiu aberta ao protestantismo, sem, inicialmente, esposar uma religião oficial. Em 1571, os calvinistas se reuniram num Sínodo em Emden, fundaram a Igreja Reformada da Holanda e se autoproclamaram a religião oficial dos Países Baixos, ainda que a contragosto de Guilherme<sup>XXII</sup>.

Guilherme de Orange nasceu em Dillenburg, na Alemanha, e teve, em seus primeiros anos, uma educação luterana. Ainda jovem, ele foi estudar em Bruxelas, onde se preparava para funções estratégicas do Sacro Império Romano-Germânico, que na época era governado pelo imperador Carlos V (1500-1558). Desde então, Guilherme teve uma educação católica e foi estimulado pelo imperador a abandonar a fé protestante. Ao que parece, Guilherme viveu numa religiosidade mista, enquanto serviu em importantes funções do Sacro Império, dentre elas, a de *Stadholder* das províncias da Holanda, Zelândia, Utreque e Borgonha. Contudo, essa educação mista e a convivência com religiosos de ambos os segmentos do cristianismo, gerou em Guilherme um desejo diferenciado pela paz religiosa. Antes dele, Erasmo de Rotterdam trouxe importantes reflexões sobre essa questão no Sacro Império, principalmente sob a temática da *concordiae* (concordia), isto é, uma noção de que deveria haver harmonia na religião e na política, o que faria com que os governos experimentassem *pax* (paz)<sup>XXIII</sup>. A princípio, concordia não reconhece a coexistência de igualdade das religiões, mas, clama por

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

unidade de pensamento. Erasmo até pensava numa redução de artigos de fé, para que por meio de uma *minima dogmata*, pudesse haver alguma concórdia mais certa<sup>XXIV</sup>.

No entanto, as principais diferenças entre os protestantismos emergentes e o catolicismo inviabilizariam isso, pois eram extremamente antagônicas. Por exemplo, enquanto o catolicismo esposava a justificação do ser humano por meio das obras, os protestantes afirmavam que isso se dá tão somente pela graça mediante a fé. Enquanto o catolicismo adotava um sistema de governo episcopal, centrado na pessoa do papa, os protestantes seguiam para formatos diferenciados que equilibravam o poder com leigos e clérigos, em modelos sinodais, erastianos e, posteriormente, presbiterianos e congregacionais. Sem contar a visão da eucaristia: enquanto os católicos defendiam o milagre da transubstanciação, entre os protestantes, havia três posicionamentos diferentes: (1) o consubstancial luterano; (2) o memorialístico zuingliano; e (3) o da presença real de Cristo calvinista<sup>XXV</sup>. Além disso, os primeiros protestantes abraçaram boa parte das explicações antropológica, hamartiológica e soteriológica<sup>XXVI</sup> do agostinianismo quanto à doutrina do pecado original e da predestinação. Foi nesse sentido que os primeiros grandes debates entre protestantes e católicos nasceu. Lutero acusava Erasmo de ser pelagiano<sup>XXVII</sup>, quando este falava favoravelmente ao livre-arbítrio. De fato, essas disputas tornavam cada vez mais difícil uma concórdia aos moldes erasmianos, já que esse humanista pensava numa acomodação dos protestantes ao catolicismo e não numa convivência mútua. Mesmo assim, *tolerantia* e *concordiae* foram temas importantes para o desenvolvimento de outro assunto, a saber, o da liberdade de consciência. Se por um lado os católicos desejaram a concórdia, por outro, os protestantes estavam cada vez mais imbuídos da confessionalização. Documentos eram elaborados a fim de estabelecer a crença formal e oficial das denominações protestantes. Do lado luterano, nascia a Confissão de Augsburg (1530); entre os reformados suíços, a Confissão Helvética (1536 e depois 1562); os reformados holandeses aderiram à Confissão Belga (1561) e aos Catecismos de Heidelberg (1563) e de Genebra (1542). A liberdade de consciência nasceu da preocupação da rigidez para com o confessionalismo. Essa rigidez entre os protestantes também foi severa, tanto quanto nas inquisições católicas. Acusados de crime de heresia, muitos anabatistas foram executados e outras crenças que eram consideradas heréticas levaram outras pessoas para a fogueira. Foi o caso de Miguel de Servetus (1511-1553), que por negar o pedobatismo e por não acreditar na Trindade, mas, numa doutrina unitária conhecida como sabelianismo modal, foi condenado à fogueira em Genebra, cidade onde estava o reformador João Calvino (1509-1564), quem teve um papel preponderante para a execução de Servetus<sup>XXVIII</sup>. Tal execução levou o humanista francês Castellio a declarar sua conhecida frase: “matar um homem não é matar uma ideia, é matar um homem”<sup>XXIX</sup>.

Castellio foi um dos principais defensores protestantes da *liberté de conscience* (liberdade de consciência), cujo conceito era, basicamente, a não imposição de um credo sobre as pessoas. Em outras palavras, o indivíduo deve ser livre para decidir no que acreditar ou no que não acreditar. A fórmula *cuius regio eius religio* (de quem é a região, dele é a religião), estabelecida na Paz de Augsburg em 1555 pela comitiva de Carlos V e da Liga Esmalcada, avançou na tolerância (no sentido indulgente) do luteranismo, mas era uma afronta à consciência das pessoas, visto que, se um príncipe fosse católico, toda a população deveria seguir essa religião e, se ele fosse protestante, o mesmo princípio era aplicado. A liberdade de consciência queria avançar nessa discussão e permitir que cada pessoa fosse livre para, por consciência própria, esposar a fé que desejasse. Essa mesma discussão esteve presente nos Países Baixos. Em 31 de dezembro de 1564, na fase inicial da revolta independentista holandesa, Guilherme de Orange discursou ao Conselho de Estado em Bruxelas, dizendo: “não posso tolerar que os príncipes governem as consciências de seus súditos e os privem da liberdade de crença e religião”<sup>XXX</sup>. Liberdade se tornou um dos principais lemas do governo de

## LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

Guilherme e era aplicado tanto para as questões religiosas (*godsdienvrijheid*) quanto para a de consciência (*gewetensvrijheid*). O discurso em torno da liberdade era emblemático nos Países Baixos, tanto que nascera um símbolo recorrente nas iconografias, o do *vrijheidshoed* (chapéu da liberdade)<sup>XXXI</sup>.

Guilherme também fundou a Universidade de Leiden, um centro de estudos que, além de visar a preparação de futuros ministros eclesiásticos, era aberto para outras áreas de conhecimento. Sua intenção era de que essa instituição de ensino privilegiasse a liberdade de consciência e de religião. No dia da inauguração da referida universidade, Guilherme discursou que ela deveria servir como “um firme fundamento e suporte para a liberdade e o governo legítimo do país, não apenas em questões religiosas, mas também em questões relacionadas ao bem-estar geral civil”<sup>XXXII</sup>. Além disso, Guilherme ainda estava convicto de que era “especialmente necessário que, aqui em nosso próprio país, seja estabelecida uma universidade onde o jovem possa ser educado tanto no conhecimento correto de Deus quanto em outras boas e honráveis artes e ciências”<sup>XXXIII</sup>. Embora esse *Stadholder* tenha buscado esses ideais de liberdade em seu governo, a tradição calvinista não foi por esse mesmo caminho. No Sínodo de Emden, eles se autoproclamaram como sendo a religião oficial da república e tinham ações muito intolerantes para com os católicos e anabatistas<sup>XXXIV</sup>.

Um aliado de Guilherme de Orange na luta independentista foi o humanista neerlandês Dirck V. Coornhert, que atuou como gravador, eticista, pensador livre e secretário do parlamento da república. Ele era um leigo católico que, embora não concordasse com o protestantismo, também mantinha críticas severas para com sua religião. Numa iconografia intitulada *Luther onthult het bedrog van de katholieke geestelijkheid*, ele reconhecia o trabalho de Martinho Lutero (1483-1546), ilustrando-o como alguém que estava a levantar a roupa do papa e a descortinar as monstruosidades do pontífice. Debaixo de suas roupas, apareciam animais peçonhentos (e.g., escorpião e cobra) e outros tidos como traiçoeiros e maus pela simbologia zoomórfica da iconografia da época (e.g., lobo e chacal). Ao fundo da imagem, ele retrata Erasmo de Rotterdam descobrindo o capuz de monges, que, ao terem seus rostos revelados, apareciam a cara de lobos, lembrando o discurso homilético de Jesus sobre os falsos profetas que, externamente, estão vestidos como ovelhas, mas, por dentro, são lobos devoradores (cf. Mateus 7:15). No campo da ética, Coornhert escreveu a obra *Zedekunst*, na qual propunha que não haja pena de morte para crimes de heresia. Aqui, ele ecoa um pouco dos pensamentos de Erasmo e de Castellio, ao revisitar a noção de herege e heresia. Além disso, Coornhert também escreveu um robusto tratado em prol da liberdade de consciência, *Proces vant ketterdoden ende dwang der consciëntien*, obra esta que foi homenageada depois de sua morte com a republicação e com um vitral na *Sint Janskerk* (Igreja de São João), na cidade de Gouda<sup>XXXV</sup>.

Outro nome importante do desdobramento da liberdade de consciência nos Países Baixos foi o de Jacó Armínio, que servira como pastor da Igreja Reformada da Holanda em Amsterdam entre 1588 e 1603 e, posteriormente, como professor de teologia da Universidade de Leiden entre 1603 e 1609.<sup>XXXVI</sup> Armínio seguiu uma perspectiva acerca da predestinação diferente de seus colegas reformados. Ele tinha em mente uma noção condicional da eleição de Deus e acreditava que a predestinação para a salvação na eternidade passada, antes mesmo da queda de Adão, fazia de Deus o autor do mal moral, isto é, do pecado. Isso porque a predestinação, nesse sistema calvinista, não envolvia somente a salvação da alma, mas, todos os atos da humanidade, incluindo a desobediência edênica. Sua ideia de eleição também negava a noção de uma graça irresistível, assumindo, ao invés disso, alguma resposta humana na salvação, isto é, uma espécie de sinergismo<sup>XXXVII</sup>. Seu pensamento não era uma inovação, podendo ser encontrado precedentes em Philip Melancthon (1497-1560)<sup>XXXVIII</sup>, auxiliar de

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

Lutero na reforma alemã, e na patrologia pré-agostiniana<sup>XXXIX</sup>. Sua compreensão soteriológica gerou muitas polêmicas no *intracorp* da Igreja Reformada. Ele teve que prestar contas perante o tribunal eclesiástico algumas vezes em sua fase de pastorado e também participou de reuniões com os Estados Gerais para explicar seu posicionamento, que vinha constantemente sendo acusado de heresia. Para que tudo isso pudesse ser solucionado, Armínio desejava que fosse realizado um sínodo nacional, pois, assim, os documentos confessionais poderiam, até mesmo ser revisados. Seus opositores, no entanto, não eram a favor de que isso ocorresse.

Depois de várias reuniões preparatórias para o futuro sínodo, Armínio precisou elaborar um texto explicando seus posicionamentos relacionados às principais querelas em que estava envolvido. Esse texto ficou conhecido como *Verklaring Iacobi Arminii Saliger ghedachten* (Declaração de Pensamentos de Jacó Armínio), em holandês, e, posteriormente, em latim, como *Declaratio Sententiae* (Declaração de Opiniões)<sup>XL</sup>. No documento, Armínio expõe sua opinião sobre temas como pecado original, predestinação, providência, possibilidade de apostasia, possibilidade de perfeição nesta vida, justificação, Jesus como *autotheos* e a revisão dos documentos confessionais da Igreja Reformada da Holanda. Em suas considerações finais, Armínio demonstra que, a imposição dos credos era uma forma de coagir as pessoas a seguirem o que outros homens queriam impor à fé, retirando a liberdade de consciência que cada indivíduo deveria possuir. Por isso, ele destaca que: “não sou daqueles que possuem domínio sobre a fé de outro homem”<sup>XLI</sup>. Armínio também ficara conhecido por seu lema, registrado num retrato, *bona conscientia paradisus* (uma boa consciência é um paraíso)<sup>XLII</sup>. Armínio deixou seu legado de ideias em diversos alunos e, em especial, num amigo chamado Johannes Wtenbogaert (1557-1644). Este, por sua vez, fora pastor da Sra. Louise de Coligny. A seguir, poderemos analisar melhor as ideias e as possíveis influências da Sra. Coligny quanto à temática da liberdade de consciência.

## **Louise, a controvérsia remonstrante e a liberdade de consciência**

Guilherme de Orange morreu em 10 de julho de 1584. Ele fora assassinado por um homem chamado Balthasar Gérard (1557-1584), um católico borgonhês e seguidor do rei espanhol Felipe II. Pouco depois, esse homem foi capturado, torturado e executado cruelmente pelos neerlandeses. Com a perda de seu marido, Louise estava novamente na situação de viuvez e de incerteza financeira. Ela também cuidava das seis filhas que Guilherme tivera com Charlotte<sup>XLIII</sup>. Na ocasião do homicídio de Guilherme, o bebê deles, Frederico Henrique, tinha apenas quatro meses e meio de vida. Isso a deixou muito preocupada, a ponto de trocar cartas com seu cunhado, o conde João de Nassau (1536-1606) – mais conhecido como João VI de Nassau-Dillenburg –, expressando sempre suas angústias. Numa dessas cartas, de 28 de outubro de 1584, ela disse: “Faço o que posso para me manter com a dignidade perante a casa na qual tive a honra de me aliar, e o farei novamente enquanto estiver ao meu alcance, tanto para meus olhos quanto para as criancinhas que trouxe para perto de mim”<sup>XLIV</sup>. Ela conta que vinha em busca de alguma ajuda junto às autoridades dos Estados Gerais desde que seu marido havia morrido, mas, até aquele momento, ela ainda não havia recebido nenhuma resposta efetiva. Ela não vê muita saída na atual situação. Então, solicita a seu cunhado, em 19 de dezembro, que a ajude: “Peço-lhe muito humildemente, senhor meu irmão, em nome da amizade que havia entre o falecido monsenhor e o senhor e da honra que sei que o senhor traz à sua bela e digna memória, que lhe agrade cuidar de seus filhos e de mim”<sup>XLV</sup>. Em 4 de fevereiro de 1585, ela estava numa discussão sobre a liberação de uma pensão dos Estados Gerais<sup>XLVI</sup>. Em 18 de maio de 1585, ela se queixava de que a pensão ainda não estava liberada. Por isso, ela escreve aos Estados Gerais novamente “para saber se [eles] estão dispostos a dar ao meu dito filho a anuidade que quiseram

## LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

dar-lhe desde o seu batismo, para que me deem a certeza que ainda não consegui obter até agora”<sup>XLVII</sup>. Somente em 12 de junho, é que ela finalmente recebeu 300 libras francesas (a primeira metade da pensão anual, que seria de 600) e escreveu com gratidão e alívio<sup>XLVIII</sup>. Naquele tempo, a libra francesa era praticamente equiparável ao florim neerlandês<sup>XLIX</sup>. A quantia de 600 anuais era razoável, já que um pastor costumava ganhar uma prebenda anual de 200 florins no final do século XVI.<sup>L</sup>

Após a morte de Guilherme de Orange, seu filho Maurício de Nassau (1567-1625)<sup>LI</sup> assumiu a liderança da república. O processo para isso não foi simples, mas, essa é uma discussão que não cabe nesse pequeno ensaio<sup>LII</sup>. Coligny esteve envolvida com algumas funções públicas nessa fase de substituição (embora essas funções não estejam claras) na Zelândia até que, em 1591, mudou-se para Haia. Nessa época, seu filho Frederico estava com 7 anos de idade. Nesse mesmo ano, Maurício de Nassau trouxe para Haia o pastor Johannes Wtenbogaert, a fim que o mesmo ficasse responsável pela comunidade valona da Igreja Reformada da Holanda. Wtenbogaert nasceu em 11 de fevereiro de 1557 em Utreque, numa família pobre. Ele era filho de Augustijn Peterszoon Wtenbogaert e Helena de Heylwich Hamel. Seu pai era cantor do coral e mestre-escola do cânone de São Pedro. Ele foi criado como católico romano e frequentou, desde os dez anos de idade, a escola de São Jerônimo em sua cidade natal, uma escola de tradição humanista e muito famosa naquele tempo.

Ele pretendia seguir carreira jurídica, mas desistiu a partir de 1578. Esse ano foi marcante em sua vida: houve uma peste que dizimou muitas pessoas e ele agiu com bastante devoção para com os aflitos, além de ter sido impactado pelas mortes e sofrimentos que o cercavam. Embora católico, ele gostava de ouvir os sermões do pastor reformado Huibert Duifhuis (1531-1581). Duifhuis tinha uma perspectiva teológico-pastoral não tão rígida quanto a de seus contemporâneos. Ele realizou uma reforma na *Jacobikerck*<sup>LIII</sup> em 1577, pregando contra o uso de sobrepeliz, imagens e as superstições papais. Ele pediu, então, permissão ao conselho da cidade para pregar à maneira da religião reformada. Num primeiro momento, o conselho não permitiu isso. Duifhuis renunciou ao cargo e saiu da cidade. Depois de protestos públicos que favoreciam à proposta de Duifhuis, o conselho reconsiderou e o trouxe de volta, além de aprovar essa proposta<sup>LIV</sup>. Porém, Duifhuis não era tão “reformado” assim e não instituiu um consistório nem utilizou um catecismo, além de ter admitido abertamente à comunhão quem se apresentasse. Essa prática de comunhão aberta gerou uma controvérsia conhecida como “consistorial”, na qual calvinistas que não eram a favor dessa prática aderiram ao partido dos “reformados do consistório” e os que seguiam a prática aberta ficaram conhecidos como o partido dos “pregadores do Antigo e do Novo Testamento”<sup>LV</sup>. Aqueles acusavam estes de não serem fiéis aos ensinamentos de João Calvino. Agravando ainda mais um pouco a situação, Duifhuis também não aderiu à predestinação nos moldes calvinistas e defendia a “predestinação condicional”. Mesmo assim, ele ganhava uma quantidade crescente de seguidores<sup>LVI</sup>.

Devido a essa controvérsia, Wtenbogaert foi obrigado a parar de ouvir os sermões de Duifhuis e, assim, ele desistiu da carreira jurídica e também do catolicismo em 1578. Nesse ano, ele se mudou para Arnhem, na província de Guéldria e, nesse novo endereço, Wtenbogaert atuou à serviço de um dos secretários do Conde João VI de Nassau-Dillenburg (1536-1606). Este fora irmão de Guilherme de Orange e o principal autor da União de Utreque (trata-se do cunhado com quem Louise trocou cartas depois da morte de Guilherme). Agora, assumidamente protestante, Wtenbogaert foi para Utreque no ano seguinte e já em 1580, foi nomeado pelo consistório de Utreque a servir como leitor da *Minderbroederkerk* (a antiga Igreja dos Frades Menores). Em seguida, foi enviado a Genebra para estudar teologia às custas da cidade. Por lá, ele teve contato com Teodoro de Beza (1519-1605) e conheceu Jacó Armínio, com quem teria uma profunda amizade<sup>LVII</sup>. Em 1584, ele regressou a Utreque e já foi apresentado como ministro

## LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

aos consistórios. Por esse tempo, novas dificuldades ocorriam. Dessa vez, por conta de uma ação militar do Conde de Leicester, Robert Dudley (1532-1588), numa aliança com os neerlandeses, as guerras com a Espanha eram intensificadas. Os calvinistas apoiavam Leicester em suas empreitadas e ajudavam nos financiamentos. A controvérsia consistorial também permanecia nesses dias. A rigidez calvinista nesse tempo também não ajudava muito e Wtenbogaert se distanciava desse segmento por ser mais aberto à liberdade de consciência. Em 17 de dezembro de 1588, Wtenbogaert, juntamente com outros ministros (Helmichius, Sopingius e Royenburgh), foram demitidos. O ano seguinte deu continuidade a mais demissões. E, em 1590, ministros de ambos os lados (reformados do consistório e os pregadores do AT e do NT) foram removidos.

Em 1591, numa iniciativa conjunta do *Stadholder* Maurício de Nassau e do *Landsadvocaat* Johannes van Oldenbarnevelt (1547-1619), Wtenbogaert foi para a cidade de Haia, onde atuou como ministro da congregação valona de lá. Muitas disputas religiosas ocorriam nessa época, especialmente no que tange às questões da ordem dos decretos (supralapsarianismo, infralapsarianismo)<sup>LVIII</sup>, de formas de governo (erastianismo, consistorial etc.)<sup>LIX</sup>, de predestinação (condicional, incondicional)<sup>LX</sup> e outros. Oldenbarnevelt viu nele alguém de espírito irênico e de grande sabedoria, usando-o como mediador nas diversas disputas que surgiam em Hoorn, Gouda e outros lugares. Assim, ainda em 1591, Wtenbogaert foi nomeado para o comitê misto de assuntos políticos e eclesiásticos. Nesse mesmo ano, Louise de Coligny trouxe Wtenbogaert para ensinar latim e outros assuntos religiosos a seu filho, pois ela era membro da igreja valona e gostava de suas pregações e eloquência. Esses anos em Haia foram agitados para Wtenbogaert, mas, não necessariamente para coisas ruins. Acontece que ele era muito requisitado para a vida pública e para a religiosa, sendo, ao lado de Oldenbarnevelt, uma das pessoas mais importantes da República. Sua chegada aos serviços em Haia também coincide com outro cargo importante, o de capelão de campo a serviço de Maurício de Nassau. Wtenbogaert já chegou acompanhando o *Stadholder* na conhecida expedição de Flandres e depois acompanhou o príncipe em todas as demais expedições posteriores, enquanto esteve no cargo. Nessa fase, duas coisas são interessantes: a primeira é a profundidade da amizade que ele tinha com Armínio, com o qual trocava inúmeras cartas, constantemente; a segunda situação interessante é que “Wtenbogaert mantinha relações político-religiosas íntimas com Maurício, que regularmente ia à igreja com ele, até que as fatídicas disputas eclesiásticas se distanciaram”<sup>LXI</sup>. Esse relacionamento do príncipe com seu capelão mostra que ele ainda não havia tomado partido na controvérsia arminiana que já vinha ocorrendo desde o início da década de 1590 e reforça a ideia de que sua adesão aos contrarremonstrantes no Sínodo de Dort tinha realmente aspectos políticos, que serão salientados posteriormente<sup>LXII</sup>.

A controvérsia arminiana acentuou-se ainda mais. Armínio defendia a importância de um Sínodo nacional que mediasse a situação e que a Confissão Belga e o Catecismo de Heidelberg fossem revisados com base na Escritura. Os calvinistas rígidos defendiam que tais documentos não precisavam de revisão<sup>LXIII</sup>. Wtenbogaert defendia o mesmo posicionamento de Armínio e também acreditava que o modelo erastiano era o mais apropriado para ajudar em toda essa discussão. Por isso, desde 1604, ele não fez mais parte da capelania da República, visto que “os eventos da igreja e do Estado o levaram [a essa saída], a fim de não colocar em risco sua segurança pessoal e, assim, evitar o destino de Oldenbarnevelt e seus associados”<sup>LXIV</sup>. Com a morte de Armínio, em 19 de outubro de 1609, a controvérsia tomaria outro rumo. Wtenbogaert encabeçara um protesto ao calvinismo rígido, acompanhado de mais de quarenta pessoas. Esse protesto foi marcado com a elaboração de um documento chamado de *remonstrance* (remonstrância, i.e., protesto), no qual constavam cinco artigos: o primeiro

## LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

questionava a predestinação incondicional e propunha uma noção de eleição condicional; o segundo afirmava a abrangência universal da expiação de Cristo, contrariando a posição calvinista de que Jesus teria morrido tão somente pelos predestinados; o terceiro confirmava a doutrina agostiniana do pecado original, permanecendo convergente com o calvinismo; o quarto, em função da alienação espiritual causada pelo pecado original, afirmava a primazia da graça divina para a vocação do indivíduo, mas, diferentemente do calvinismo, afirmava que essa graça poderia ser resistida; o quinto artigo, finalmente, versava sobre a possibilidade de apostasia, contudo, não se posicionava nem a favor e nem contra, senão dizia que era preciso estudar melhor o caso<sup>LXV</sup>. O documento foi publicado logo no começo de 1610. Devido ao nome do documento, os signatários ficaram conhecidos como remonstrantes e os calvinistas, que não concordavam com esse documento, de contrarremonstrantes. A controvérsia perdurou pelos próximos anos e foi acompanhada de muitas tensões e panfletos difamatórios. Numa carta a seu sobrinho Guilherme Luís de Nassau-Dillenburg (1560-1620), filho do Conde João VI de Nassau-Dillenburg, datada de 12 de julho de 1617, Louise se queixou dessa divisão teológica bipolarizada na Igreja Reformada:

Tudo está tão confuso aqui por essas questões de religião que temo que haverá infortúnio se Deus, por sua bondade, não a remediar. Quisera Deus que você estivesse aqui, que por sua prudência você pudesse trazer moderação a ambas as partes, pois há tanta amargura e animosidade em ambos os lados [i.e., entre os remonstrantes e os contrarremonstrantes] que acho que nunca houve tanta entre os papistas e nós. Que Deus resolva isso e conceda a você, meu sobrinho, saúde perfeita, felicidade e vida longa<sup>LXVI</sup>.

A intervenção que ela esperava, no entanto, não era a que o sínodo de Dort estabeleceu, obrigando apenas uma crença. Ela via a possibilidade de coexistência pacífica de ambos os pensamentos nos Países Baixos. Ser pastoreada por Wtenbogaert lhe ajudava a perceber essa possibilidade. Maurício, por sua vez, não havia tomado partido na controvérsia, a princípio. Inclusive, quando a situação começou a tomar um rumo mais quente, Wtenbogaert, que era o cabeça do movimento remonstrante, estava preocupado com o modo como a família de Orange-Nassau o enxergava nessa situação e abriu seu coração a Louise, quem, numa carta de maio de 1616, explicou a ele para não ficar preocupado, pois ela havia conversado pouco tempo antes, com seu enteado, o príncipe Maurício, o qual comentou dar bom testemunho de Wtenbogaert e de gostar bastante de ouvir suas pregações. Ela avisa que o príncipe, até então, honrava sua pessoa e ministério<sup>LXVII</sup>. Em contrapartida, o *Landsavocaat* (Advogado Geral) Johannes van Oldenbarnevelt tomara partido desde o início da controvérsia. Ainda em 1610, ele levou o documento *remonstrance* para o conselho dos Estados Gerais. Ele era a favor de uma visão mais tolerante para com as ideias diferentes, contanto que não heréticas<sup>LXVIII</sup>. Também acreditava que deveria haver um credo mais básico, algo parecido com a noção de *minima dogmata* de Erasmo. Maurício só tomou partido na controvérsia algum tempo depois de 1616. Uma das razões para isso foi política e não religiosa. Ele ficara irritado com Louise e com Oldenbarnevelt pelo fato de ambos não concordarem com seu desejo de ser coroado como rei dos Países Baixos<sup>LXIX</sup>. A república neerlandesa nascera com o desejo político de romper com o absolutismo imperial e monárquico. Esse tipo de mudança política desejada por Maurício certamente seria um retrocesso. De qualquer modo, serviu para que o *Stadholder* nutrisse algum sentimento vingativo. Quanto a Oldenbarnevelt, Maurício criou uma narrativa de alta traição e se aliou ao partido calvinista, estabelecendo um golpe de estado. Sua narrativa tinha a ver com outra insatisfação: a do armistício para com o Império Espanhol, que ficou conhecido como Trégua de 12 Anos, assinada em 9 de abril de 1609.

## LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

O armistício aumentou a popularidade de Oldenbarnevelt entre os neerlandeses, afinal, a manutenção de uma guerra custa muito caro e quem paga boa parte dessa conta são os cidadãos, com seus impostos. Além disso, nada melhor do que experimentar paz e não precisar ficar preocupado se a cidade em que a pessoa mora seria invadida a qualquer momento. Maurício de Nassau, no entanto, não ficou satisfeito com essa popularidade de Oldenbarnevelt e tampouco com a perda de oportunidades de continuar a invadir o Império Espanhol, que estava enfraquecido há quase uma década devido perdas de safra, de pessoas (devido à peste) e ao endividamento (o rei Filipe III (1578-1621) pegava empréstimos, mas, isso estava custando sua reputação)<sup>LXX</sup>. Deste modo, Maurício trouxe à tona uma narrativa política não verdadeira de que Oldenbarnevelt estava se associando com os espanhóis a fim de devolver as províncias àquele império. Além de problemas políticos (um retorno à monarquia absolutista), a narrativa também trazia problemas religiosos, pois significava o retorno compulsório ao catolicismo. Uma vez que Oldenbarnevelt estava apoiando a causa remonstrante, Maurício, por estratégia político-religiosa, aliou-se aos calvinistas, tomando, finalmente, partido religioso na controvérsia no final do mês de julho de 1617.<sup>LXXI</sup> Uma de suas ações foi permitir a convocação do sínodo nacional, que aconteceu na cidade de Dort e dar autonomia aos calvinistas na condução do sínodo, que ocorreu entre 13 de novembro de 1618 e 29 de maio de 1619. Como parte de sua estratégia política, Maurício acusou Oldenbarnevelt de crime de alta traição e ele foi executado em 13 de maio de 1619. A população, no entanto, sabia que essa narrativa não era verdadeira. Mesmo entre os espanhóis havia críticas ao golpe de estado de Maurício<sup>LXXII</sup>. Louise não estava satisfeita com os rumos que o golpe de estado de Maurício vinha tomando desde que Oldenbarnevelt fora aprisionado, em 29 de agosto de 1618. Não houve uma investigação judicial. Os juízes haviam sido mudados meses antes por Maurício a fim de que só estivessem no julgamento do caso de alta traição aqueles que estariam de seu lado<sup>LXXIII</sup>. A princesa de Orange tentou intervir na situação. Juntamente com o embaixador francês, Benjamin Aubery du Maurier (1566-1636), que era um huguenote, ela fez grandes esforços para que a vida do *Landsadvocaat* fosse salva<sup>LXXIV</sup>. Contudo, esses esforços foram em vão. Marchegay afirma que, “ela recebeu uma recusa fria e irônica”<sup>LXXV</sup> de seu enteado. Coligny “permaneceu fiel à Igreja Valônia de Haia, cujo estabelecimento incentivou, e a Wtenbogaert, que a serviu [como pastor]”, estando “igualmente apegada ao princípio da liberdade de consciência e de culto”<sup>LXXVI</sup>. A prisão de Oldenbarnevelt fez com que novas preocupações surgissem: execuções e exílios. Um dos homens que fora preso juntamente com Oldenbarnevelt, o estadista Gilles van Ledenberg (c. 1550- 1618), acusado do mesmo crime (i.e., alta traição), prevendo sua execução e a de seu colega, não quis esperar pela pena de morte e se suicidou em 28 de setembro de 1618. Percebendo as novas articulações de Maurício, Wtenbogaert também se preocupava. Como nas últimas reuniões religiosas entre remonstrantes e contrarremonstrantes ele não vinha obtendo êxitos, também previa que o pior poderia acontecer. Às vésperas do sínodo, Louise escreveu para seu pastor, Wtenbogaert, dizendo que ela estava do seu lado e que se ele precisasse, poderia contar com algum asilo na França:

Aconselho-o a esperar em segredo por um tempo para deixar passar a grande tempestade. Para se retirar do país, nem eu nem nenhum de seus amigos somos de opinião, por várias razões que você pode imaginar. Porém, se for da vontade de Deus que você seja reduzido a isso, a proteção da França está assegurada a você. Falei sobre isso com os embaixadores, que aprovam que você faça bem em ficar quieto em sua casa, onde digo a todos que me falam sobre isso que acredito que você esteja. Não vou querer sua perda e nem dinheiro, quando tiver que lidar com isso, nem em qualquer outra coisa que esteja em meu poder. Seja paciente e acredite que Deus o ajudará. Eu suplico a ele de todo o meu coração...<sup>LXXVII</sup>

## LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

Apesar de seus esforços em prol da liberdade de consciência, o desfecho do Sínodo de Dort não foi do jeito que ela e Wtenbogaert gostariam. Os condutores do sínodo deram três opções aos remonstrantes: (1) assinar os cânones de Dort – artigos que confirmavam o calvinismo rígido e combatiam qualquer espécie de remonstrantismo, apesar de confundir constantemente o pensamento dos remonstrantes com pelagianismo e socinianismo –, mas, isso era contrário à consciência; (2) assinar uma ata de renúncia – nesse caso, eles poderiam continuar a viver na república, porém, teriam que abdicar de funções eclesiásticas, sendo impedidos de ensinar e/ou pregar publicamente e de visitar enfermos na condição de clérigos. Eles se tornariam civis comuns e também teriam algumas restrições para a ocupação de determinados empregos e, especialmente, cargos públicos; e (3) serem exilados de imediato – nesse caso, seriam escoltados para outra região fora da república, teriam seus bens confiscados e perderiam suas prebendas salariais<sup>LXXVIII</sup>. Apesar de Louise não ter tido força para impedir muitos dos trágicos acontecimentos que circundaram o sínodo nacional de Dort, seu filho pôde desenvolver um caminho diferenciado posteriormente, quando se tornou *Stadholder* no lugar de seu irmão Maurício.

Quando Oldenbarnevelt foi preso, Wtenbogaert não quis esperar para ver os desdobramentos e fugiu para Rotterdam. Um amigo remonstrante, Nicolaas Grevinckhoven (? - 1632), tinha uma casa nessa cidade, e o líder da remonstrância entendeu que essa localização poderia ser estratégica para os próximos passos desse movimento. Por isso, em março de 1619, enquanto acontecia o sínodo de Dort, Wtenbogaert marcou uma reunião em Rotterdam com dez pastores. Na reunião, eles decidiram que não iriam se render às propostas do sínodo nacional de subscrição dos cânones sinodais ou da ata de renúncia. Eles estariam prontos para aceitar as consequências mais drásticas, de exílio. O sínodo decidiu que a deportação seria para Waalwijk, na província de Brabante do Norte, onde “por volta de 20 de julho, [reuniu] oito dos dez participantes daquela reunião de Rotterdam”<sup>LXXIX</sup>. Depois dessa reunião, Grevinckhoven foi para a Antuérpia, uma cidade belga que permitia a presença de protestantes<sup>LXXX</sup>. Foi marcada uma reunião na casa de um luterano chamado Arnout de Witte, um lapidário de joias que residia em Antuérpia. A reunião foi marcada para começar no dia 30 de setembro de 1619 e foi até 4 de outubro. Eles pensaram sobre o que fazer dali em diante, com a expulsão dos remonstrantes, afinal, se insistissem em retornar, poderiam ser acusados de “perturbadores da paz pública”<sup>LXXXI</sup>. Chegaram a considerar a possibilidade de uma união com os luteranos (especialmente em função da similaridade com o pensamento soteriológico sinergista de Philip Melancthon). Contudo, a vocação que eles acreditavam ter falava mais alto. Por isso, fundaram a *Remonstrantse Broederschap* (Irmandade Remonstrante). Apesar da proibição, os remonstrantes resolveram pregar nos Países Baixos e muitos chegaram a ser presos.

A situação religiosa dos remonstrantes começou a mudar depois da morte de Maurício de Nassau, em 23 de abril de 1625. Frederico Henrique já era a pessoa pré-nomeada para a substituição de seu irmão. Rapidamente, ele prosseguiu com as investidas militares que seu irmão havia retomado com o término da Trégua dos 12 Anos. Sua política para com os remonstrantes foi diferente da praticada por seu irmão. Aos poucos, ele foi permitindo a prática religiosa desse grupo, não fazendo nenhuma contestação ou proibição. Muito desse posicionamento tolerante tinha a ver com seu histórico com Wtenbogaert e com sua cultura familiar: quando Maurício de Nassau tomou partido na controvérsia remonstrante no final de julho de 1617, ficando do lado do partido calvinista, ele não impediu que Louise e Frederico Henrique continuassem a frequentar a comunidade remonstrante em Haia. Louise, por outro lado, manteve seu apoio aberto ao partido de seu pastor, Wtenbogaert. Já seu filho, que nessa época tinha trinta e três anos de idade, “manteve seus pontos de vista em assuntos religiosos para si mesmo, não ofendendo nenhuma das partes, se pudesse, e evitando a responsabilidade

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

por eventos que ele quase certamente deplorava, mas não podia evitar”<sup>LXXXII</sup>. Rowen aponta que Frederico teve muita influência de sua mãe na formação de seu caráter e destaca que, enquanto Maurício seguia a rigidez típica dos alemães, Frederico foi educado do modo refinado franco-neerlandês<sup>LXXXIII</sup>. Essa influência se estendeu à tolerância (no sentido de autocontenção) e à liberdade de consciência.

Uma vez que ele continuou a evitar se envolver na disputa mesmo depois que assumiu o cargo de *Stadholder*, os remonstrantes prosseguiram se instalando nos Países Baixos. Eles também iam conseguindo espaço na vida pública e cívica<sup>LXXXIV</sup>. Em contrapartida, a não intervenção de Frederico na controvérsia começou a deixar os calvinistas irritados<sup>LXXXV</sup>. Esses contrarremonstrantes não negavam a ideia da liberdade de consciência, contudo, diziam que ela é diferente de liberdade de prática, assinalando que os Estados Gerais nunca autorizaram oficialmente o livre exercício religioso aos luteranos, menonitas e judeus e que tais celebrações religiosas aconteciam indevidamente, pois as autoridades faziam vista grossa<sup>LXXXVI</sup>. Frederico Henrique mencionou seu pensamento sobre liberdade de consciência ao burgomestre de Haarlem, em 1629, bem como as dificuldades que os neerlandeses viam quanto a esse tópico: “Vooght, eu sempre disse que devemos defender o governo na igreja, mas também devemos acomodar os outros. Eu disse isso muitas vezes e ninguém quer acreditar em mim”<sup>LXXXVII</sup>. Por isso, para evitar transtornos públicos com os calvinistas, uma das medidas de Frederico foi autorizar as reuniões litúrgicas remonstrantes (bem como de menonitas e luteranos) sem retirar o privilégio de a religião oficial continuar a ser a reformada. Com essa ação, a Irmandade Remonstrante deixava de estar na clandestinidade. Em setembro de 1630, eles inauguraram um prédio em Amsterdam e em 1632 inauguraram um seminário<sup>LXXXVIII</sup>. Frederico deu um passo importante para a tolerância religiosa nos Países Baixos – no sentido de autocontenção –, pois os remonstrantes não tinham os mesmos direitos que os reformados, como, por exemplo, a elegibilidade para cargos públicos, pois um dos pré-requisitos para isso era ser membro da Igreja Reformada da Holanda<sup>LXXXIX</sup>. Um historiador da época destacou que essa medida foi importante para que Frederico tivesse os dois grupos em suas mãos<sup>XC</sup>. De fato, isso realmente ocorreu, pois sua tática agradou tanto aos remonstrantes, que agora tinham reuniões não mais clandestinas, quanto aos contrarremonstrantes, que mantinham a oficialidade de sua religião e restrições para seus oponentes nos espaços público e religioso. Louise faleceu em 9 de novembro de 1620 e não pôde ver seu filho assumir o governo neerlandês. Contudo, seu legado de liberdade de consciência permaneceu vivo por meio de seu filho.

## Considerações finais

A historiografia da tolerância religiosa na Europa dos séculos XVI e XVII tem deixado de lado, em geral, as contribuições femininas. Se essas pesquisas raramente falam das mulheres, menos ainda da Sra. Louise Coligny, que efetuou um importante papel na política neerlandesa da era orangista. O presente artigo ajuda a preencher essa lacuna e apresenta uma discussão inicial sobre a liberdade de consciência em Coligny no contexto da controvérsia remonstrante. Embora não encontremos o uso direto do termo “liberdade de consciência” nas cartas da Sra. Louise Coligny, o conceito (que já era bem difundido na sua terra natal, a França, e na república onde se tornou princesa de Orange nos séculos XVI e XVII) é percebido facilmente em suas conversas sobre a referida controvérsia. Ela foi uma importante líder política na República das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos<sup>XCI</sup>, influente na França e na Inglaterra, onde chegou a trocar cartas com os respectivos reis. Apesar de tal penetração política, ela não conseguiu o êxito desejado quanto à não execução de Oldenbarnevelt. Contudo, não fora por pouca influência, senão porque seu enteado, Maurício de Nassau, estava

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

obsessivamente fixado em seu golpe de estado. Mesmo assim, sua mentalidade sobre liberdade de consciência não ficou presa a si e nem morreu consigo no túmulo. Ao invés disso, pôde ter êxito por meio de seu filho, Frederico Henrique. Esse novo *Stadholder* conseguiu apaziguar a controvérsia que vinha esquentando os Países Baixos desde os anos 1590 e de algum modo trouxe concórdia política e paz religiosa nessa fase. Sua decisão foi um passo a mais na discussão sobre tolerância religiosa, que ainda estava longe de conseguir chegar à maturidade final, de coexistência e de direitos iguais. De qualquer modo, sua decisão colaborou para um momento menos desgastante para os remonstrantes e alguns de seus representantes, tais como Wtenbogaert, Simão Espiscópio e Hugo Grócio, os quais puderam escrever reflexivamente sobre esses temas e contribuir para o processo de uma tolerância mais abrangente.

## Notas:

<sup>I</sup> Doutorando em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo; Mestre em Teologia pela Faculdade Batista do Paraná; Bacharel em teologia pela Faculdade Nazarena do Brasil e Licenciado em História pelo Centro Internacional Unicesumar. Membro do grupo de pesquisas RIMAGO: Cultura Visual Religiosa Brasileira. E-mail: prviniciuscouto@yahoo.com.br.

<sup>II</sup> Não mencionam mulheres: HAEFELI, Evan. **New Netherland and the Dutch Origins of American Religious Liberty**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2012; ZAGORIN, Perez. **How the Idea of Religious Toleration Came to the West**. Princeton: Princeton University Press 2003; KAPLAN, Benjamin J. **Divided by Faith: Religious conflict and the practice of toleration in early modern Europe**. Cambridge / London: Harvard University Press, 2007; CLASSEN, Albrecht. **Toleration and Tolerance in Medieval and Early Modern European Literature**. New York / London: Routledge, 2018; LAURSEN, John Christian; NEDERMAN, Gary J. (Eds.). **Beyond the Persecuting: Society Religious Toleration Before the Enlightenment**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1997; WALSHAM, Alexandra. **Charitable Hatred: Tolerance and Intolerance in England, 1500–1700**. Manchester / New York: Manchester University Press, 2006; BEJCZY, Istvan. **Tolerantia: A Medieval Concept**. *Journal of the History of Ideas*, v. 58, n. 3, p. 365-384, jul. 1997; KAMEN, Henry. **The Rise of Toleration**. New York: McGraw-Hill, 1967; NEDERMAN, Carey J. **Modern Toleration through a Medieval Lens: A “Judgmental” View**. *Oxford Studies in Medieval Philosophy*, v. 4, n. 1, p. 1–26, 2016. Menciona uma mulher, Anna Spülerin, de origem alemã: OBERMAN, Heiko A. **The travail of tolerance: containing chaos in early modern Europe**. In: Grell, Ole Peter; Scribner, Bob (Eds.). **Tolerance and intolerance in the European Reformation**. Cambridge / New York: Cambridge University Press, 2002, p. 13-31.

<sup>III</sup> O texto mais próximo de um estudo da relevância de Jacó Armínio para a tolerância religiosa é SCHWEIZER, Alexander. **Sebastian Castellio als Bestreiter der calvinischen Prädestinationslehre, der bedeutendste Vorgänger des Arminius**. *Theologische Jahrbücher*, v. 10, n. 1, p. 1-27, 1851; outros textos também importantes são: GUNTER, Stephen W. **From Toleration to Freedom of Conscience: A Case Study of Early Arminianism**. *Wesleyan Theological Journal*, v. 56, n. 1, p. 76-87, 2021; e BANGS, Jeremy Dupertuis. **Dutch Contributions to Religious Toleration**. *Church History*, v. 79, n. 3, p. 585-613, 2010. Atualmente, a tese de doutorado COUTO, Vinicius. **“Não somos daqueles que dominam a fé dos outros”**: tolerância, irenismo e liberdade de consciência no pensamento de Jacó Armínio. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2022, toca mais detalhadamente sobre esse assunto. Ver, ainda, WESTSTEIJN, Arthur. **Concord and toleration**: In: \_\_\_\_\_ **Commercial Republicanism in the Dutch Golden Age: The Political Thought of Johan & Pieter de la Court**. Leiden / Boston: Brill, 2012, p. 284-344.

<sup>IV</sup> Grócio escreveu muitas obras, dentre as quais se destacam *“De jure belli ac pacis”* (Sobre a lei da guerra e da paz), de 1625, e *“Via ad pacem ecclesiasticam”* (O caminho para a paz eclesiástica), de 1642.

<sup>V</sup> Brandt é mais conhecido por seu trabalho historiográfico *“Historie der Reformatie”* (História da Reforma), publicada em 4 volumes entre 1671 e 1704 e traduzidas para o inglês entre 1720 e 1723. Contudo, ele escreveu um poema intitulado *“De vreedzame Christen”* (O cristão pacífico), denunciando em que ele faz um elo entre temas medievais ligados à tolerância, a concórdia e o irenismo, denunciando problemas da religião institucionalizada e o poder político. O poema pode ser lido em BRANDT, Gerard. **De vreedzame Christen**. In: \_\_\_\_\_. **Poëzy**, vol. 1. Amsterdam: Aart Dirksz. Ooszaan, 1688, p. 159-232. Para um estudo sobre esse poema e sua relação com o tema da tolerância, ver EIJNATTEN, Joris van. **Lodestars of Latitude: Gerard Brandt’s Peaceable Christian (± 1664), Irenicism and Religious Dissent**. *LIAS: Sources and Documents Relating to the Early Modern History of Ideas*, v. 26, n. 1, p. 57-75, 1999.

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

<sup>VI</sup> BAYLE, Pierre. *Commentaire philosophique sur ces paroles de Jésus-Christ: Contrain-les d'entrer*. Cantorbéry: Chez Thomas Litwel, 1686; e BAYLE, Pierre. **A Philosophical Commentary on These Words of the Gospel, Luke 14.23, "Compel Them to Come In, That My House May Be Full"**. [edited by John Kilcullen and Chandran Kukathas]. Indianapolis: Liberty Sund, 2005.

<sup>VII</sup> Locke escreveu sua obra tanto em inglês quanto em latim no mesmo ano: LOCKE, John. **A Letter Concerning Toleration**. London: Awnschan Churchill, 1689a; LOCKE, John. **Epistola de Tolerantia**. Goudae: Justum ab Hoeve, 1689b. Ele era menos "tolerante" que Bayle, não admitindo o ateísmo, religiões que fizessem mal para a sociedade, religiões que se declarassem superiores ao Estado e aquelas que não reconheciam a autoridade local dos magistrados, senão somente a dos estrangeiros.

<sup>VIII</sup> Para uma explicação mais detalhada, ver TURCHETTI, Mario. Religious Concord and Political Tolerance in Sixteenth- and Seventeenth-Century France. **Sixteenth Century Journal**, v. 22, n. 1, p. 15-25, 1991, p. 17.

<sup>IX</sup> CLASSEN, 2018, p. 42.

<sup>X</sup> Cf. BEJCZY, 1997, p. 383; TURCHETTI, 1991, p. 15.

<sup>XI</sup> Para uma compreensão mais profunda do termo concórdia, ver RODRIGUES, Rui Luis. **Entre o dito e o maldito: Humanismo erasminano, ortodoxia e heresia nos processos de confessionalização do Ocidente, 1530-1685**. Tese de doutorado em História Social. Orientação Laura de Mello e Souza. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012; e LEONE, Caio Affonso. **Concordemos em discordar: a relação entre tolerância, concórdia e dúvida em Erasmo de Roterdã (1524-1527)**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2020, dissertação de mestrado.

<sup>XII</sup> Um dos primeiros a desenvolver um conceito de irenismo foi o teólogo reformado Francis Junius (1545-1602). Irenismo vem do grego εἰρήνη, que significa "paz". A ideia já aparece no conceito de "concórdia". Para mais detalhes, ver JUNIUS, Francis. **Eirenicum de pace Ecclesiae Catholicae inter Christianos**. Lugdudi Batavorum: Officina Plantiniana, 1593.

<sup>XIII</sup> Liberdade de consciência é um conceito que defende a noção de que não se deve impor uma crença ou não crença a algum indivíduo, pois parte do princípio de que todos têm liberdade para escolher no que acreditar ou não acreditar. Um dos principais teóricos a usar esse tema é o francês Sebastien Castellio, em diversas obras, dentre a quais se destaca CASTELLIO, Sebastianus. **Contra Libellum Calvini in quo Ostendere Conatur Haereticos Jure Gladii Coercendos Esse**, vol. 1. [s.l]: [s.n.], 1612. Também o holandês Dirck V. Coornhert defendeu esse tema em COORNHERT, Dirck V. **Proces vant ketterdoden ende dwang der consciëntien**. Ter Goude: Jaspas Tournay, 1590.

<sup>XIV</sup> *Stadholder* é um termo usado para descrever um "governante". Antes da Guerra dos 80 Anos, esse cargo descrevia um governador geral de determinadas regiões neerlandesas que prestava contas ao Império Espanhol. A partir da Guerra, ele passou a descrever o ofício do chefe de estado da recém formada República das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos. Para mais detalhes, ver VISSER, Derk. *Establishing the Reformed Church: Clergy and Magisters in the Low Countries 1572-1620*. In: GRAHAM, W. Fred (Org.). **Later Calvinism: International Perspectives**. Kirksville: Northeast Missouri State University, 1994. p. 393.

<sup>XV</sup> Cf. BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. p. 175; RORTY, Richard. **Objectivity, Relativism and Truth: philosophical papers**, vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. p. 191; e FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1987. p. 502.

<sup>XVI</sup> Além da obra mencionada na nota XIII, podemos ainda mencionar as obras *De l'impunité des hérétiques* (1555); *Traité des hérétiques* (1553); *Conseil à la France désolée* (1562); e *Dialogi de praedestinatione, electione, libero arbitrio et fide* (1578), que foi publicada depois de sua morte.

<sup>XVII</sup> Os huguenotes eram protestantes que seguiam a tradição reformada francesa. O nome é associado a Besançon Hugues (1491-1532), um dos participantes da independência de Genebra em 1526.

<sup>XVIII</sup> Detalhes biográficos de Louise de Coligny podem ser encontrados em DELABORDE, Jules. **Louise de Coligny: Princesse D'orange**, 2 vols. Paris: Librairie Fischbacher, 1890.

<sup>XIX</sup> ROWEN, Herbert H. **The Princes of Orange: the Stadholders in the Dutch Republic**. Cambridge / New York: Cambridge University Press, 1990, p. 61-62.

<sup>XX</sup> As sete províncias do Norte são: Frísia, Groninga, Gueldres, Holanda, Overissel, Utreque e Zelândia. E as do Sul são: Artois, Brabante, Flandres, Hainault, Limburgo, Luxemburgo, Mechelen, Namur, Ommelanden e Tournaisis. Detalhes historiográficos da república holandesa podem ser vistos em ISRAEL, Jonathan. **The Dutch Republic: It's rise, greatness and fall – 1477-1806**. New York: Oxford University Press, 1995.

<sup>XXI</sup> ISRAEL, 1995, p. 101.

<sup>XXII</sup> DEMAREST, David D. **History and Characteristics of the Reformed Protestant Dutch Church**. New York: Board of Publication of the Reformed Protestant Dutch Church, 1856. p. 153-157.

<sup>XXIII</sup> Cf. RODRIGUES, 2012; e LEONE, 2020.

<sup>XXIV</sup> RODRIGUES, 2012, p. 578.

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

<sup>XXV</sup> A posição luterana ensinava que a presença de Cristo não está *nos* elementos da Ceia, como na transubstanciação católica. Ao invés disso, está *com* os elementos; a zuíngliana negava qualquer espécime de sacramentalismo e afirmava que a ceia era apenas um memorial; Calvino, por sua vez, afirmou as duas coisas: ela é tanto um sacramento, e Cristo está presente misteriosamente na cerimônia, quanto um memorial, pois os cristãos fazem o rito em memória dele. Mais detalhes sobre o pensamento desses reformadores podem ser vistos em: GEORGE, Timothy. **Teologia dos reformadores**. São Paulo: Vida Nova, 2017.

<sup>XXVI</sup> *Antropologia*, nesse caso, a partir de uma visão teológica do ser humano; *hamartiologia* é o estudo teológico sobre o pecado; e *soteriologia* é o estudo teológico da salvação.

<sup>XXVII</sup> Pelágio (360-420) foi um monge bretão que negava a doutrina da pecaminosidade humana herdada de Adão, chamado por Agostinho de Hipona (354-430) do pecado original.

<sup>XXVIII</sup> BAINTON, Roland H. **Hunted Heretic: The Life and Death of Michael Servetus 1511–1553**. Providence: Blackstone Editions, 2005, p. 164.

<sup>XXIX</sup> “...hominem occidere non est doctrinam tueri, sed est hominem occidere” (CASTELLIO, 1612, c. 77).

<sup>XXX</sup> Essa frase pode ser encontrada tanto em latim quanto em holandês: “...non posse tamen ei placere, velle Principes animis hominum imperare, libertatemque Fidei et Religionis ipsis adimere”. “...ik kan niet goedkeuren dat vorsten over het geweten van hun onderdanen willen heersen en hun de vrijheid van geloof en godsdienst ontnemen”. In: HOPPERUS, Joachimus; TASSIS, Juan Bautista de; AYTTA, Viglius Zuichemus ab. **Vita Viglii ab Ayttta Zuichemi ab ipso Viglio scripta**, vol. 3. Hagae: Gerardum Block, 1743, p. 41-42.

<sup>XXXI</sup> Algumas iconografias com o símbolo do chapéu da liberdade podem ser vistas em Pieter Serwouters. “*De Nederlandse Leeuw reikt Willem van Oranje het zwaard om de Spaanse tirannie mee te bestrijden, 1572*”, ca. 1624-1626; anônimo. “*Hollandse leeuw en Republiek der Zeven Verenigde Nederlanden*”, de 1652; Pieter Serwouters (talvez anônimo). “*Maurits benoemd als stadhouder, 1585*”, ca. 1624-1626; e anônimo. “*Dank voor het Bestand, 1609*”, ca. 1624-1626.

<sup>XXXII</sup> “een vast steunsel ende onderhout der vrijheit ende goede wettelike regeringe des landts, niet alleen in zaaken van religie, maar ook in 't geene den gemeenen burgerliken welstant belangt” (in: ROGGE, H. C. **Caspar Janszoon Coolhaes: de voorlooper van arminius en der remonstranten**, vol. 1. Amsterdam: H. W. Mooij, 1856, p. 45).

<sup>XXXIII</sup> “insonderheit van nooden was, dat hier binnen 's lands een universleyt werde opgericht, aldaer de jeucht beyde in rechte kennisse Godts ende allerley goede eerlyke ende vrye konsten ende wetenschappen, opgevoet ende onderrigt werden kon” (In: ROGGE, vol. 1, 1856, p. 45-46).

<sup>XXXIV</sup> COUTO, Vinicius. Iconografia Dortiana: taques gomaristas e contra-ataques remonstrantes. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **(In)Tolerâncias religiosas nos Países Baixos: Uma história das reformas religiosas ocorridas antes e durante a Era Dourada (1515-1648)**. São Paulo: Editora Reflexão, 2021, p. 465.

<sup>XXXV</sup> Para mais informações sobre essa homenagem e detalhes analíticos da iconografia do vitral, ver COUTO, Vinicius; RENDERS, Helmut. O “Carro triunfal arminiano”: uma sátira dortiana de Armínio e dos Remonstrante. **Revista Brasileira de História das Religiões**, Maringá, ANPUH, v. 14, n. 41, p. 169-203, Setembro/Dezembro de 2021.

<sup>XXXVI</sup> Para maiores detalhes sobre a vida de Armínio, ver BANGS, Carl. **Armínio: um estudo da reforma holandesa**. [tradução: Wellington Mariano]. São Paulo, Reflexão, 2015.

<sup>XXXVII</sup> Para a visão teológica de Armínio, ver STANGLIN, Keith D.; MCCALL, Thomas H. **Jacó Armínio: teólogo da graça**. [trad. Wellington Mariano]. São Paulo: Reflexão, 2016.

<sup>XXXVIII</sup> Para um estudo sobre a visão melanchthoniana do sinergismo, ver GRAYBILL, Gregory B. **Evangelical Free Will: Philipp Melancthon's Doctrinal Journey on the Origins of Faith**. New York: Oxford, 2010; e GROSS, Eduardo. Debates sobre a questão do arbítrio em Filipe Melancthon. In: COUTO, Vinicius (Org.). **(In)Tolerâncias religiosas nos Países Baixos: Uma história das reformas religiosas ocorridas antes e durante a Era Dourada (1515-1648)**. São Paulo: Editora Reflexão, 2021, p. 129-158.

<sup>XXXIX</sup> Um estudo sobre o livre-arbítrio antes de Agostinho pode ser encontrado em: COUTO, Vinicius. **Em favor do Arminianismo-Wesleyano: um estudo bíblico, teológico e exegético de sua relevância na contemporaneidade**. São Paulo: Reflexão, 2016, p. 35-47.

<sup>XL</sup> A tradução desse documento existe em português e está como “Declaração de Sentimentos”. Esse é um erro de tradução que acompanha a edição inglesa, que chamou de “Declaration of Sentiments”. As palavras *ghedachten* e *sententiae*, no entanto, são mais precisamente traduzidas como “opiniões” ou “sentenças”, devido ao sentido específico que esse tipo de abordagem aparecia no escolasticismo medieval.

<sup>XLI</sup> Na versão holandesa: “...also ick gheen heerscher en ben over yemants gheloove”; na versão latina: “...cum non sim qui alterius fidei dominer”. Respectivamente em: ARMINIUS, Jacobus. **Verklaring van Jacobus Arminius, afgelegd in de vergadering van de staten van Holland op 30 Oktober, 1608**. [Ed. Genit Jan Hoenderdaal]. Lochem: De Tijdstroom, 1960, p. 136-138; ARMINII, Iacobi. *Declaratio Sententiae*. In: \_\_\_\_\_. **Opera Theologica**. Leiden: Goderfridum Basson, 1629, p. 133.

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

<sup>XLII</sup> Keith Stanglin faz uma análise detalhada desse lema e de onde possivelmente ele poderia ser encontrado, já que a fonte original (um anel) não existe mais. Restou, no entanto, uma pintura do retrato de Armínio datado do ano de sua morte, 1609, em que o lema aparece. Para mais detalhes, ver STANGLIN, Keith D. *Bona Conscientia Paradisus: an augustinian-arminian trope*. In: BALLOR, Jordan; SYTSMA, David; ZUIDEMA, Jason (Eds.). **Church and School in Early Modern: Protestantism Studies in Honor of Richard A. Muller on the Maturation of a Theological Tradition**. Leiden / Boston: Leiden, 2013, p. 361-372.

<sup>XLIII</sup> As meninas eram Louise Juliana, Eleitora Palatina; Elisabeth, Duquesa de Bouillon; Catharina Belgica, Condessa de Hanau-Münzenberg; Condessa Charlotte Flandrina, que se tornou abadesa; Charlotte Brabantina, Duquesa de Thouars; e Emilia Antuerpiana, Condessa Palatina de Zweibrücken-Landsberg.

<sup>XLIV</sup> “Je fais ce que je puis pour me maintenir avec la dignité de la maison en laquelle j'ai eu cet honneur d'être alliée, et le ferai encore tant qu'il sera en ma puissance, tant pour mon regard que des petits enfants que j'ai retirés près de moi” (in: COLIGNY, Louise. **Correspondance de Louise de Coligny, Princesse D'orange (1555-1620)**. [editor: Paul Marchegay]. Paris: Octave Doin / Alphonse Picard, 1887, p. 11).

<sup>XLV</sup> “Par quoi je vous supplie bien humblement, Monsieur mon frère, au nom de l'amitié qui étoit entre feu Monseigneur et vous et de l'honneur que je sais que vous portez à sa belle et très digne mémoire, qu'il vous plaise de prendre soin de ses enfants et de moi” (COLIGNY, 1887, p. 12-13).

<sup>XLVI</sup> COLIGNY, 1887, p. 16.

<sup>XLVII</sup> “...pour savoir s'ils sont en volonté de continuer à mondit fils la rente qu'il leur a plu lui donner dès son baptême, afin qu'ils m'en donnent l'assurance que je n'ai encore pu obtenir jusques ici” (in: COLIGNY, 1887, p. 19).

<sup>XLVIII</sup> COLIGNY, 1887, p. 19. Carta de 22 de outubro de 1585.

<sup>XLIX</sup> Mais informações sobre essa questão cambial podem ser encontradas em MUNRO, John H. Money and Coinage of the Age of Erasmus: An historical and analytical glossary with particular reference to France, the Low Countries, England, the Rhineland and Italy. In: MYNORS, Roger; THOMPSON, Douglas; FERGUSON, Wallace (eds.). **The Collected Works of Erasmus: The Correspondence of Erasmus**, vol. 1: Letters 1 to 151, A.D. 1484 – 1500. Toronto: University of Toronto Press, 1974, p. 311-348; e em VAN GELDER, H. E.; HOC, M. **Les monnaies des Pays-Bas bourguignons et espagnols, 1434-1713: Répertoire Générale**. Amsterdam: J. Schulman, 1960.

<sup>L</sup> Essa informação é trazida por MARNEF, Guido. Antuérpia como local de fundação da Irmandade Remonstrante: possibilidades e obstáculos da comunidade protestante em um contexto de mudança (1585-1621). In: HOLLANDER, August Den (Ed.). **Remonstrantes na Antuérpia, 1619-2019: 400 anos de Irmandade Remonstrante**. [tradução: Vinicius Couto]. São Paulo: Reflexão, 2021, p. 23.

<sup>LI</sup> É preciso tomar cuidado para não confundir esse *Stadholder* com o governador João Maurício de Nassau (1604-1679) que veio para o nordeste do Brasil, mais precisamente em Recife, em 1637. Às vezes, alguns estudiosos se confundem, cf. LEITE, Eduardo Silva. **O Sínodo de Dort**. São Paulo: Reflexão, 2016, p. 40; FERREIRA, Franklin. O Sínodo de Dort – Aula 1/10. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iVfyxvwOK0w&list=RDCMUCZjRPdGsh1EEzIqmEjB-etA&index=2>. Acesso em 8 abr. 2022. A partir do minuto 46:50, o palestrante, que é professor de história da teologia, menciona a intervenção de Maurício de Nassau (o *Stadholder*) na controvérsia remonstrante e se confunde alegando que este esteve no Brasil noutra ocasião, como se ele fosse o João Maurício de Nassau. O vídeo foi editado posteriormente e esse trecho foi recortado. O trecho do recorte pode ser visto em: <https://www.youtube.com/watch?v=j81imOrveYw>. Acesso 8 abr. 2022.

<sup>LII</sup> Para mais detalhes sobre a aceitação de Maurício no cargo de *Stadholder* em lugar de seu pai, ver ROWEN, 1988, p. 32-55.

<sup>LIII</sup> Em 1566, essa igreja sofreu com a iconoclastia passou pelo processo de purificação desde 1580 e foi completamente entregue aos protestantes em 1586, quando, finalmente, retiraram os símbolos católicos de lá e desapropriaram o prédio, vinculando-o à Igreja Reformada da Holanda no Sínodo Nacional de Haia. Para mais informações, ver DUKE, Alastair. **Reformation and Revolt in the Low Countries**. London / New York: Bloomsbury, 2003, p. 267.

<sup>LIV</sup> AA, A. J. van der. Huibert Duifhuis. In: \_\_\_\_\_. **Biographisch woordenboek der Nederlanden**. Haarlem: J. J. Van Brederode, 1877, p. 380-381.

<sup>LV</sup> BENEDICT, Philip. **Christ's Churches Purely Reformed**. New Haven: Yale University Press, 2002, p. 198.

<sup>LVI</sup> LE CLERC, J., **Geschiedenissen der Vereenigde Nederlanden, sedert den aanvang van die republyk tot op den Vrede van Utrecht in 't jaar 1713 en het Tractaat van Barriere in 't jaar 1715 gesloten**, vol. 2. Amsterdam: Zacharias Chatelain, 1738, p. 7.

<sup>LVII</sup> BRANDEN, F. Jos. van den; FREDERIKS, J. G. WTENBOGAERT, Johannes. In: \_\_\_\_\_. **Zoek auteurs, titels en in teksten Zoek auteurs, titels en in teksten Zoek auteurs, titels en in teksten Print Biographisch woordenboek der Noord- en Zuidnederlandsche letterkunde**. Amsterdam: L. J. Vern, 1888, p. 905.

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

<sup>LVIII</sup> Supralapsarianismo vem do latim, *supra* (acima, antes) e *lapsus* (lapso, queda), e é a crença de que Deus decretou todas as coisas antes da queda de Adão; infralapsarianismo, por sua vez, acredita que os decretos são depois, *infra* (abaixo, depois) da queda.

<sup>LIX</sup> Erastianismo vem da ideia que o calvinista suíço, Thomas Erastus (1524-1583), tinha com relação à superioridade do governo com relação à igreja.

<sup>LX</sup> Predestinação incondicional era a crença calvinista de que Deus elegeu na eternidade passada todas as pessoas que serão salvas; predestinação condicional, por sua vez, era o pensamento melancthoniano e arminiano de que a condição para alguém se tornar eleito é acreditar em Cristo e em seu sacrifício, convertendo-se por meio do arrependimento dos pecados.

<sup>LXI</sup> AA, A. J. van der. Johannes Wtenbogaert. In: \_\_\_\_\_. **Biographisch woordenboek der Nederlanden**. Haarlem: J. J. Van Brederode, 1877, p. 430.

<sup>LXII</sup> Para um estudo detalhado dos interesses políticos de Maurício de Nassau quanto ao sínodo de Dort, ver STANGLIN, Keith D. The Remonstrant Perspective and the Synod of Dordt. **Calvin Theological Journal**, Grand Rapids, v. 54, n. 2, p. 325-352, 2019. Esse texto está traduzido em STANGLIN, Keith. A perspectiva remonstrante e o Sínodo de Dort. In: COUTO, Vinicius (Org.). **(In)Tolerâncias religiosas nos Países Baixos: Uma história das reformas religiosas ocorridas antes e durante a Era Dourada (1515-1648)**. São Paulo: Editora Reflexão, 2021, p. 401-434.

<sup>LXIII</sup> Cf. STANGLIN, 2021, p. 410, 420.

<sup>LXIV</sup> BRANDEN; FREDERIKS, 1888, p. 906.

<sup>LXV</sup> Os artigos podem ser encontrados em: WTENBOGAERT, Joannes. **Kerckeliicke historie, vervatende verscheyden gedenckwaerdige saecken, in de Christenheyt voorgefallen, van het jaer vier hondert af, tot in het jaer sestien hondert ende negentien**. Rotterdam: Joannes Naeranus, 1647, p. 524-529. Sua versão inglesa pode ser lida em: SCHAFF, Phillip. **The Creeds of Christendom**, vol. 3. Grand Rapids: Baker Book House, 1990, p. 545-549.

<sup>LXVI</sup> “Tout est ici si embrouillé pour ces affaires de religion que je crains bien qu'il y advienne du malheur si Dieu, par sa bonté, n'y remédie. Plût à Dieu que vous fussiez ici afin que, par votre prudence, vous puissiez apporter de la modération à l'une et à l'autre partie; car il y a tant d'aigreur et d'animosité d'une part et d'autre que je ne pense pas qu'il y en eut jamais davantage entre les papistes et nous. Dieu y veuille remédier et vous donne, Monsieur mon neveu, en parfaite santé heureuse et longue vie” (COLIGNY, 1887, p. 307).

<sup>LXVII</sup> COLIGNY, 1887, p. 305-306.

<sup>LXVIII</sup> ISRAEL, 1995, p. 425.

<sup>LXIX</sup> DU MAURIER, Louis Aubéry. **Mémoires pour servir à l'histoire de Hollande**. Paris: Jean Villette, 1680, p. 113-189.

<sup>LXX</sup> PARKER, Geoffrey. **The Dutch Revolt**. London: Pelican Books, 1985, p. 146-147, 235.

<sup>LXXI</sup> ROWEN, 1990, p. 48.

<sup>LXXII</sup> Ver COUTO, Vinicius. Synod of Dordrecht: an iconographic analysis. **Didache: Faithful Teaching**, v. 21, n. 2, p. 1-18, 2022; e COUTO, 2021, p. 463-514.

<sup>LXXIII</sup> BRANDT, Gerard. **Historie van de Rechtspleging**: gehouden in den jaaren 1618 en 1619 ontrent de drie gevangene heeren. Rotterdam: Philippus Losel, 1723, p. 66-67.

<sup>LXXIV</sup> DELABORDE, 1890, vol. 2, p. 237.

<sup>LXXV</sup> “Elle essaya un refus glacial et ironique” (MARCHEGAY, Paul. Louise de Coligny. In: COLIGNY, Louise. **Correspondance de Louise de Coligny, Princesse D'orange (1555-1620)**. [editor: Paul Marchegay]. Paris: Octave Doin / Alphonse Picard, 1887, p. lxix).

<sup>LXXVI</sup> DELABORDE, 1890, vol. 2, p. 236.

<sup>LXXVII</sup> “Je vous conseille que vous vous teniez secrètement pour quelque temps pour laisser passer le grand orage. De vous retirer hors du pays, ni moi ni autres vos amis n'en sommes d'avis, pour plusieurs considérations que vous pouvez bien imaginer. Que si c'est la volonté de Dieu que vous en soyez réduit là, la protection de la France vous est assurée. J'en ai parlé aux ambassadeurs, qui approuvent que vous faites bien de vous tenir doucement en votre maison, où je dis à tous ceux qui m'en parlent que je crois que vous êtes. Je ne vous manquerai ni d'argent, quand vous en auez affaire, ni de toute autre chose qui soit en mon pouvoir. Prenez patience et croyez que Dieu vous assistera; je l'en supplie de tout mon cœur...” (COLIGNY, 1887, p. 316). A carta tem data incerta e perdeu alguns trechos. Ela está sugerida como sendo setembro de 1618.

<sup>LXXVIII</sup> Para mais informações sobre os desdobramentos do sínodo de Dort, o exílio e até mesmo questões políticas e religiosas, ver COUTO, Vinicius. Os remonstrantes na encruzilhada: caminhos e descaminhos na Holanda seiscentista. **Caminhando**, São Bernardo do Campo, v. 27, n. 1, 2022 (no prelo).

<sup>LXXIX</sup> DICOU, 2020, p. 16.

<sup>LXXX</sup> Sobre a tolerância da Antuérpia para com os protestantes, veja MARNEF, 2021, p. 11-28.

<sup>LXXXI</sup> CALDER, Frederick. **Memoirs of Simon Episcopius**. London: Simpkin and Marshall, 1835, p. 389.

# LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES BAIXOS

VINICIUS COUTO

---

LXXXII ROWEN, 1990, p. 48.

LXXXIII ROWEN, 1990, p. 60.

LXXXIV FIX, Andrew Cooper. **Prophecy and Reason: The Dutch Collegiants in the Early Enlightenment.** New Jersey: Princeton University Press, 1991, p. 36.

LXXXV ISRAEL, 1995, p. 509.

LXXXVI ISRAEL, Jonathan. The Intellectual Debate About Toleration in the Dutch Republic. In: BERKNES-STEVELINCK, Christiane; ISRAEL, Jonathan; MEYJES, Hans Posthumus (Eds.). **The Emergence of Tolerance in the Dutch Republic.** Leiden: Brill, 1997, p. 15-20.

LXXXVII FREDERICO HENRIQUE apud ROWEN, 1990, p. 64.

LXXXVIII COLIE, Rosalie L. **Light and Enlightenment.** Cambridge: Cambridge University Press, 1957, p. 19-20.

LXXXIX ROODEN, Peter van. **Religieuze regimes: over godsdienst en maatschappij in Nederland, 1570-1990.** Amsterdam: Bert Bakker, 1996, p. 79.

<sup>XC</sup> Essa narrativa é apresentada por um historiador da época: AITZEMA, Lieuwe van. **Historie ofverhael van saken van staet en oorlogh in, ende ontrent de Vereenigde Nederlanden**, vol. 2. The Hague, 1667, p. 67. Ver, também, ISRAEL, Jonathan. **Empires and Entrepots: the Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1585-1713.** London / Ronceverte: The Hambledon Press, 1990, p. 82.

<sup>XCI</sup> Um importante texto mostrando a força política e a importância de Louise Coligny nessa esfera é: HODSON, Simon. The Power of Female Dynastic Networks: a brief study of Louise de Coligny, princess of Orange, and her stepdaughters. **Women's History Review**, v. 16, n. 3, p. 335-351, July 2007.

## Referências

AA, A. J. van der. Huibert Duifhuis. In: \_\_\_\_\_. **Biographisch woordenboek der Nederlanden.** Haarlem: J. J. Van Brederode, 1877, p. 380-381.

\_\_\_\_\_. van der. Johannes Wtenbogaert. In: \_\_\_\_\_. **Biographisch woordenboek der Nederlanden.** Haarlem: J. J. Van Brederode, 1877, p. 430.

AITZEMA, Lieuwe van. **Historie ofverhael van saken van staet en oorlogh in, ende ontrent de Vereenigde Nederlanden**, vol. 2. The Hague, 1667.

ARMINII, Iacobi. Declaratio Sententiæ. In: \_\_\_\_\_. **Opera Theologica.** Leiden: Goderfridum Basson, 1629.

ARMINIUS, Jacobus. **Verklaring van Jacobus Arminius, afgelegd in de vergadering van de staten van Holland op 30 Oktober, 1608.** [Ed. Genit Jan Hoenderdaal]. Lochem: De Tijdstroom, 1960.

BAINTON, Roland H. **Hunted Heretic: The Life and Death of Michael Servetus 1511–1553.** Providence: Blackstone Editions, 2005.

BANGS, Carl. **Armínio: um estudo da reforma holandesa.** [tradução: Wellington Mariano]. São Paulo, Reflexão, 2015.

BEJCZY, Istvan. *Tolerantia: A Medieval Concept.* **Journal of the History of Ideas**, v. 58, n. 3, p. 365-384, jul. 1997.

BENEDICT, Philip. **Christ's Churches Purely Reformed.** New Haven: Yale University Press, 2002.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES  
BAIXOS

VINICIUS COUTO

---

BRANDEN, F. Jos. van den; FREDERIKS, J. G. WTENBOGAERT, Johannes. In: \_\_\_\_\_. **Zoek auteurs, titels en in teksten Zoek auteurs, titels en in teksten Zoek auteurs, titels en in teksten Print Biographisch woordenboek der Noord- en Zuidnederlandsche letterkunde.** Amsterdam: L. J. Vern, 1888, 905-906.

BRANDT, Gerard. **Historie van de Rechtspleging:** gehouden in den jaaren 1618 en 1619 ontrent de drie gevangene heeren. Rotterdam: Philippus Losel, 1723.

BRANDT, Gerard. De vreedzame Christen. In: \_\_\_\_\_. **Poëzy**, vol. 1. Amsterdam: Aart Dirksz. Ooszaan, 1688, p. 159-232.

CALDER, Frederick. **Memoirs of Simon Episcopius.** London: Simpkin and Marshall, 1835.

CLASSEN, Albrecht. **Toleration and Tolerance in Medieval and Early Modern European Literature.** New York / London: Routledge, 2018.

COLIE, Rosalie L. **Light and Enlightenment.** Cambridge: Cambridge University Press, 1957.

COLIGNY, Louise. **Correspondance de Louise de Coligny, Princesse D'orange (1555-1620).** [editor: Paul Marchegay]. Paris: Octave Doin / Alphonse Picard, 1887.

COUTO, Vinicius. **Em favor do Arminianismo-Wesleyano:** um estudo bíblico, teológico e exegetico de sua relevância na contemporaneidade. São Paulo: Reflexão, 2016.

\_\_\_\_\_. Iconografia Dortiana: taques gomaristas e contra-ataques remonstrantes. In: COUTO, Vinicius (Org.). **(In)Tolerâncias religiosas nos Países Baixos:** Uma história das reformas religiosas ocorridas antes e durante a Era Dourada (1515-1648). São Paulo: Editora Reflexão, 2021, p. 463-514.

\_\_\_\_\_; RENDERS, Helmut. O “Carro triunfal arminiano”: uma sátira dortiana de Armínio e dos Remonstrante. **Revista Brasileira de História das Religiões**, Maringá, ANPUH, v. 14, n. 41, p. 169-203, Setembro/Dezembro de 2021.

DELABORDE, Jules. **Louise de Coligny: Princesse D'orange**, 2 vols. Paris: Librairie Fischbacher, 1890.

DEMAREST, David D. **History and Characteristics of the Reformed Protestant Dutch Church.** New York: Board of Publication of the Reformed Protestant Dutch Church, 1856.

DU MAURIER, Louis Aubéry. **Mémoires pour servir à l'histoire de Hollande.** Paris: Jean Villette, 1680.

DUKE, Alastair. **Reformation and Revolt in the Low Countries.** London / New York: Bloomsbury, 2003.

FIX, Andrew Cooper. **Prophecy and Reason:** The Dutch Collegiants in the Early Enlightenment. New Jersey: Princeton University Press, 1991.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas:** uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES  
BAIXOS

VINICIUS COUTO

---

HOPPERUS, Joachimus; TASSIS, Juan Bautista de; AYTTA, Viglius Zuichemus ab. **Vita Viglii ab Aytta Zuichemi ab ipso Viglio scripta**, vol. 3. Hagae: Gerardum Block, 1743.

ISRAEL, Jonathan. **Empires and Entrepots: the Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1585-1713**. London / Ronceverte: The Hambledon Press, 1990.

\_\_\_\_\_. **The Dutch Republic: It's rise, greatness and fall – 1477-1806**. New York: Oxford University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. The Intellectual Debate About Toleration in the Dutch Republic. In: BERKNES-STEVELINCK, Christiane; ISRAEL, Jonathan; MEYJES, Hans Posthumus (Eds.). **The Emergence of Tolerance in the Dutch Republic**. Leiden: Brill, 1997, p. 3-36.

LE CLERC, J., **Geschiedenissen der Vereenigde Nederlanden, sedert den aanvang van die republyk tot op den Vrede van Utrecht in 't jaar 1713 en het Tractaat van Barriere in 't jaar 1715 gesloten**, vol. 2. Amsterdam: Zacharias Chatelain, 1738.

LEITE, Eduardo Silva. **O Sínodo de Dort**. São Paulo: Reflexão, 2016.

LEONE, Caio Affonso. **Concordemos em discordar: a relação entre tolerância, concórdia e dúvida em Erasmo de Roterdã (1524-1527)**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2020, dissertação de mestrado.

MARCHEGAY, Paul. Louise de Coligny. In: COLIGNY, Louise. **Correspondance de Louise de Coligny, Princesse D'orange (1555-1620)**. [editor: Paul Marchegay]. Paris: Octave Doin / Alphonse Picard, 1887, p. xiii- lxxiii.

MARNEF, Guido. Antuérpia como local de fundação da Irmandade Remonstrante: possibilidades e obstáculos da comunidade protestante em um contexto de mudança (1585-1621). In: HOLLANDER, August Den (Ed.). **Remonstrantes na Antuérpia, 1619-2019: 400 anos de Irmandade Remonstrante**. [tradução: Vinicius Couto]. São Paulo: Reflexão, 2021, p. 11-28.

OBERMAN, Heiko A. The travail of tolerance: containing chaos in early modern Europe. In: Grell, Ole Peter; Scribner, Bob (Eds.). **Tolerance and intolerance in the European Reformation**. Cambridge / New York: Cambridge University Press, 2002, p. 13-31.

PARKER, Geoffrey. **The Dutch Revolt**. London: Pelican Books, 1985.

RODRIGUES, Rui Luis. **Entre o dito e o maldito: Humanismo erasminano, ortodoxia e heresia nos processos de confessionalização do Ocidente, 1530-1685**. Tese de doutorado em História Social. Orientação Laura de Mello e Souza. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

ROGGE, H. C. **Caspar Janszoon Coolhaes: de voorlooper van arminius en der remonstranten**, vol. 1. Amsterdam: H. W. Mooij, 1856.

ROODEN, Peter van. **Religieuze regimes: over godsdienst en maatschappij in Nederland, 1570-1990**. Amsterdam: Bert Bakker, 1996.

LOUISE DE COLIGNY E A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NOS PAÍSES  
BAIXOS

VINICIUS COUTO

---

RORTY, Richard. **Objectivity, Relativism and Truth**: philosophical papers, vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

ROWEN, Herbert H. **The Princes of Orange**: the Stadholders in the Dutch Republic. Cambridge / New York: Cambridge University Press, 1990.

SCHAFF, Phillip. **The Creeds of Christendom**, vol. 3. Grand Rapids: Baker Book House, 1990.

STANGLIN, Keith D. A perspectiva remonstrante e o Sínodo de Dort. In: COUTO, Vinicius (Org.). **(In)Tolerâncias religiosas nos Países Baixos**: Uma história das reformas religiosas ocorridas antes e durante a Era Dourada (1515-1648). São Paulo: Editora Reflexão, 2021, p. 401-434.

TURCHETTI, Mario. Religious Concord and Political Tolerance in Sixteenth- and Seventeenth-Century France. **Sixteenth Century Journal**, v. 22, n. 1, p. 15-25, 1991.

VISSER, Derk. Establishing the Reformed Church: Clergy and Magisters in the Low Countries 1572-1620. In: GRAHAM, W. Fred (Org.). **Later Calvinism: International Perspectives**. Kirksville: Northeast Missouri State University, 1994. p. 389-407.

WTENBOGAERT, Joannes. **Kerckeliicke historie, vervatende verscheyden gedenckwaerdige saecken, in de Christenheyt voorgevallen, van het jaer vier hondert af, tot in het jaer sestien hondert ende negentien**. Rotterdam: Joannes Naeranus, 1647, p. 524–529.